

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO 6.028, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Portaria MC n.º 652, de 10 de outubro de 2006, que estabeleceu critérios, procedimentos e prazos para a consignação de canais de radiofrequência destinados à transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens e do Serviço de Retransmissão de Televisão, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre – SBTVD-T;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 822, de 1º de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 subsequente, referente ao planejamento de canais para uso da Televisão Digital na cidade de Vitória/ES e cercanias;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF – PBRTV, de Distribuição de Canais de Televisão Digital – PBTVD e de Atribuição de Canais de Televisão por Assinatura em UHF – PBTVA, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato, todas referentes ao Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do presente Ato, para que a entidade executante do Serviço de Retransmissão de Televisão no canal distribuído pelo PBRTV, cujas características técnicas ora estão sendo alteradas, apresente, ao Ministério das Comunicações, a documentação necessária à regularização de suas novas condições de operação, incluindo o formulário padronizado, conforme a legislação vigente.

Art. 3º O prazo para alteração de frequência de que trata o artigo 2º será definido pelo Ministério das Comunicações no ato de aprovação das novas características técnicas das emissoras.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

ANEXO I

Alteração de canais do PBRTV:

SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
ES	Guarapari	21+	20S4011	40W2956	10,000	24	Nulo	SBTVD
ES	Guarapari	41-	20S4000	40W3000	10,000			SBTVD

NOVA SITUAÇÃO

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
ES	Guarapari	14+	20S4011	40W2956	10,000			SBTVD
ES	Guarapari	48+	20S4000	40W3000	10,000			SBTVD

ANEXO II

1) Alteração de canais do PBTVD:

SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
ES	Guarapari	14	20S4011	40W2956	0,800			20S4011 40W2956
ES	Guarapari	17	20S3742	40W2811	1,250			20S3742 40W2811
ES	Guarapari	19	20S3706	40W3037	0,800			20S3706 40W3037
ES	Guarapari	39	20S4011	40W2956	0,800			20S4011 40W2956
ES	Vitória	16	20S1829	40W2025	8,000			20S1829 40W2025 Co-localizado com o canal 15
ES	Vitória	20	20S1829	40W2025	80,000			20S1829 40W2025
ES	Vitória	24	20S1829	40W2025	8,000			20S1829 40W2025 Co-localizado com os canais 23 e 25D
ES	Vitória	25	20S1829	40W2025	8,000			20S1829 40W2025 Co-localizado com os canais 24D e 26
ES	Vitória	27	20S1829	40W2025	8,000			20S1829 40W2025 Co-localizado com os canais 26 e 28
ES	Vitória	30	20S1829	40W2025	8,000			20S1829 40W2025 Co-localizado com o canal 31
ES	Vitória	33	20S1829	40W2025	8,000			20S1829 40W2025 Co-localizado com o canal 34
ES	Vitória	35	20S1829	40W2025	8,000			20S1829 40W2025 Co-localizado com os canais 34 e 36
ES	Vitória	38	20S1829	40W2025	80,000			20S1829 40W2025
ES	Vitória	42	20S1829	40W2025	80,000			20S1829 40W2025 Co-localizado com o canal 43D
ES	Vitória	43	20S1829	40W2025	80,000			20S1829 40W2025 Co-localizado com os canais 42D e 44
ES	Vitória	45	20S1829	40W2025	8,000			20S1829 40W2025 Co-localizado com os canais 44 e 46D
ES	Vitória	46	20S1829	40W2025	8,000			20S1829 40W2025 Co-localizado com os canais 45D e 47
ES	Vitória	49	20S1829	40W2025	8,000			20S1829 40W2025 Co-localizado com o canal 50
ES	Vitória	55	20S1829	40W2025	8,000			20S1829 40W2025 Co-localizado com o canal 56D

ES	Vitória	56	20S1829	40W2025	8,000			20S1829 40W2025 Co-localizado com os canais 55D e 57
----	---------	----	---------	---------	-------	--	--	---

NOVA SITUAÇÃO

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
ES	Guarapari	16	20S3209	40W3630	0,800			Coordenadas do sítio: 20S3209 40W3630 Reuso do canal de Vitória/ES
ES	Guarapari	32	20S3209	40W3630	8,000			Coordenadas do sítio: 20S3209 40W3630
ES	Guarapari	38	20S3209	40W3630	0,800			Coordenadas do sítio: 20S3209 40W3630 Reuso do canal de Vitória/ES
ES	Guarapari	46	20S3209	40W3630	0,800			Coordenadas do sítio: 20S3209 40W3630 Reuso do canal de Vitória/ES
ES	Vitória	16	20S1831	40W2024	8,000			Coordenadas do sítio: 20S1831 40W2024 Co-localizado com o canal 15
ES	Vitória	20	20S1831	40W2024	80,000			Coordenadas do sítio: 20S1831 40W2024
ES	Vitória	22	20S1831	40W2024	80,000			Coordenadas do sítio: 20S1831 40W2024
ES	Vitória	25	20S1831	40W2024	8,000			Coordenadas do sítio: 20S1831 40W2024 Co-localizado com os canais 24 e 26-
ES	Vitória	27	20S1831	40W2024	8,000			Coordenadas do sítio: 20S1831 40W2024 Co-localizado com os canais 26- e 28
ES	Vitória	29	20S1831	40W2024	8,000			Coordenadas do sítio: 20S1831 40W2024 Co-localizado com os canais 28 e 30D

ES	Vitória	30	20S1831	40W2024	8,000			Coordenadas do sítio: 20S1831 40W2024 Co-localizado com os canais 29D e 31E
ES	Vitória	33	20S1831	40W2024	8,000			Coordenadas do sítio: 20S1831 40W2024 Co-localizado com o canal 34+
ES	Vitória	35	20S1831	40W2024	8,000			Coordenadas do sítio: 20S1831 40W2024 Co-localizado com os canais 34+ e 36-
ES	Vitória	38	20S1831	40W2024	80,000			Coordenadas do sítio: 20S1831 40W2024
ES	Vitória	42	20S1831	40W2024	80,000			Coordenadas do sítio: 20S1831 40W2024
ES	Vitória	45	20S1831	40W2024	8,000			Coordenadas do sítio: 20S1831 40W2024 Co-localizado com os canais 44 e 46D
ES	Vitória	46	20S1831	40W2024	8,000			Coordenadas do sítio: 20S1831 40W2024 Co-localizado com os canais 45D e 47+
ES	Vitória	49	20S1831	40W2024	8,000			Coordenadas do sítio: 20S1831 40W2024 Co-localizado com o canal 50E
ES	Vitória	53	20S1831	40W2024	8,000			Coordenadas do sítio: 20S1831 40W2024 Co-localizado com os canais 52 e 54
ES	Vitória	56	20S1831	40W2024	8,000			Coordenadas do sítio: 20S1831 40W2024 Co-localizado com o canal 57+

2) Exclusão de canal do PBTVD:

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
ES	Vitória	59	20S1829	40W2025	80,000			20S1829 40W2025

ANEXO III

Alteração de canal do PBTVA:

SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
ES	Vitória	18S	20S1830	40W2033	160,000			

NOVA SITUAÇÃO

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
ES	Vitória	18S	20S1830	40W2033	160,000 (analog.) 8,000 (digital)			Coordenadas do sítio: 20S1831 40W2024 Potência analógica utilizável até migração para a Tecnologia Digital